EMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 2017

Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.

No art. 1º da proposição, onde se grafa "§ 1º", grafe-se "Parágrafo único".

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2017.

Deputado MARCOS ROGÉRIO

3º Vice-Presidente no exercício da Presidência